

**COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ
CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL Nº 07/2007 - CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

A Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de cargos do Quadro de Pessoal da COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ, para prestarem as provas de acordo com as seguintes orientações:

I – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE ITENS

Data: 16/12/2007 (domingo)

CARGOS: AUXILIAR DE MANOBRA, AGENTE DE ESTAÇÃO E AGENTE DE SEGURANÇA

PERÍODO: MANHÃ (horário local)
Horário de apresentação: 8h30min
Horário de fechamento dos portões: 9h
Prova Objetiva
Duração das provas: 3 horas
N. de itens da Prova Objetiva: 50

CARGO: SUPERVISOR DE LINHA OPERACIONAL

PERÍODO: TARDE (horário local)
Horário de apresentação: 14h
Horário de fechamento dos portões: 14h30min
Prova Objetiva e Redação
Duração das provas: 4 horas
N. de itens da Prova Objetiva: 60

II – LOCAIS DE PROVAS

1. A aplicação das Provas será realizada na Cidade de São Paulo – SP.
 - 1.1 Para os cargos de Auxiliar de Manobra, Agente de Estação e Agente de Segurança, as provas objetivas terão a duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 3 (três) horas.
 - 1.2 Para o cargo de Supervisor de Linha Operacional, as provas Objetivas e de Redação terão duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 4 (quatro) horas.
2. Os candidatos deverão se apresentar ao local definido para provas de acordo com os dados constantes no Cartão Informativo, enviado através dos Correios e disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas.
3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 9 às 17 horas ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br.
4. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação do comprovante de inscrição autenticado pelo BANESPA ou boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.
 - 4.1 Não serão aceitos pedidos de inclusão de cadastro, cujos pedidos de isenção de pagamento foram julgados improcedentes, e que o candidato não efetivou sua inscrição, através do pagamento do valor de inscrição, conforme item 14 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições.
5. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local e horário determinados.

6. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
 - 6.1 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
 - 6.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, inclusive para a realização da prova de Redação para o Cargo de Supervisor de Linha Operacional.

III – IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identificação original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
 - 1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
2. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas. Na hipótese de o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

IV – MATERIAL

1. Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.
2. Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
3. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.
 - 3.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.
 - 3.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão permanecer durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
4. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões personalizado.

São Paulo/SP, 04 de dezembro de 2007.

Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ